

Universidade Federal de Goiás  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes  
Fluxo Contínuo e  
Data Limite

Setembro de 2013

## Índice

<b>Fluxo Contínuo</b> .....	4
<b>Programas de Estágio do Banco Santander</b> .....	4
<b>Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação</b> .....	5
<b>Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação</b> .....	5
<b>Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)</b> .....	5
<b>Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</b> .....	6
<b>Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i></b> .....	7
<b>Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)</b> .....	7
<b>Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio</b> .....	8
<b>Programa de Estágios Mongeral Aegon</b> .....	8
<b>Programa de Estágio Jovens Talentos - Novartis</b> .....	9
<b>Internacionais com Data Limite – Área de Humanas</b> .....	10
<b>Edital Capes/Fulbright nº 54/2013 - Estágio de Doutorando nos EUA</b> .....	10
<b>Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)</b> .....	10
<b>Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)</b> .....	10
<b>Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</b> .....	11
<b>Chamada Pública Ipea/PNPD nº 103/2013 - Concessão de Bolsas no Projeto "Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida: Inserção Urbana, Acessibilidade, Insumos e Custos de sua Produção"</b> .....	11
<b>Edital Capes nº 60/2013 - Programa Colciências</b> .....	12
<b>Edital Capes/Mercosul nº 58/2013 - Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul</b> .....	12
<b>Edital Capes/PPCP-Mercosul nº 59/2013 - Programa de Cooperação Internacional</b> .....	13

<b>Chamada CNPq nº 42/2013 - Processo de Inscrição 2013 do Programa de Pós-Graduação CNPq/Ministério de Ciência e Tecnologia de Moçambique</b> .....	13
<b>Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)</b> .....	14
<b>Nacionais com Data Limite – Área de Humanas</b> .....	15
<b>Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche Empresarial (SWI)</b> .....	15
<b>Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduíche no País (SWP)</b> .....	15
<b>Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)</b> .....	15
<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)</b> .....	15
<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)</b> .....	16
<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)</b> .....	16
<b>Programa de <i>Trainee</i> Dow - Brasil</b> .....	16
<b>Programa de Estágio 2014 da International Paper do Brasil</b> .....	17
<b>Programa de <i>Trainees</i> Unilever 2013</b> .....	17
<b>Fundo Tecnológico - BNDES Funtec</b> .....	18
<b>Chamada Pública Ipea/PNPD nº 104/2013 - Concessão de Bolsas no Projeto "Banco Nacional de Autos Findos de Ações Trabalhistas"</b> .....	19
<b>Edital Capes nº 61/2013 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)</b> .....	19
<b>Chamada CNPq nº 25/2013 - Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação PEC-PG</b> .....	20
<b>Edital Capes nº 62/2013 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)</b> .....	20
<b>Programa Nacional de Apoio à Pesquisa da Fundação Biblioteca Nacional: Edital Público Para Seleção de Pesquisadores Edição 2013</b> .....	21
<b>Chamada MCTI-CNPq/MDS-Sagi nº 24/2013 - Desenvolvimento Social</b> .....	21
<b>Programa de Estágio da Petrobras Distribuidora</b> .....	22
<b>Chamada Pública Fapeg nº 09/2013 Acordos Capes/Fapeg - Concessão de Bolsas de Doutorado para Docentes</b> .....	23

<b>Chamada Pública Fapeg/Capes nº 08/2013 - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado nas Empresas</b> .....	23
<b>Chamada Pública Fapeg nº 11/2013 Acordo Capes/Fapeg - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no País</b> .....	24
<b>Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 70/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Atração de Jovens Talentos (BJT)</b> .....	24
<b>Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 71/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Pesquisador Visitante Especial (PVE)</b> .....	25
<b>Chamada MCTI/SEPIN/CNPq nº 11/2013 - Programa <i>Start-up</i> Brasil</b> .....	26

Universidade Federal de Goiás  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Coordenação Geral de Pesquisa

## Fluxo Contínuo

<b>Programas de Estágio do Banco Santander</b>	
Agência	Banco Santander
Objetivo	<p>O Santander é um dos principais bancos do mundo em capitalização e o primeiro da zona Euro. Um dos principais sinais de identidade do Grupo é o seu caráter internacional, que se reflete na diversificação das suas operações, com uma posição equilibrada entre mercados maduros e mercados emergentes de alto crescimento.</p> <p>No Banco de Atacado do Santander o estudante encontrará, em um ambiente diferenciado, a oportunidade de desenvolvimento que procura. O Programa de Estágio do Banco oferece oportunidade de treinamento para universitários com iniciativa, vontade de aprender, bons conhecimentos do idioma Inglês e Informática.</p>
Elegibilidade	As oportunidades são para universitários dos seguintes cursos a serem concluídos entre dezembro/ 2014 e dezembro/2015: Administração, Administração / Análise de Sistemas, Administração / Comércio Exterior, Administração / Finanças, Administração/ Marketing, Administração / Recursos Humanos, Administração / Sistemas de Informação, Administração Pública, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Comunicação Social, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito,

	Engenharias (todas as modalidades), Estatística, Física, Marketing, Matemática, Psicologia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação, Tecnologias da Informação e Comunicação.
Home page	<a href="http://www.grupodmrh.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=656715&amp;ve=1&amp;pp=http%3A//www.grupodmrh.vagas.com.br/GoHome.asp%3Fv%3D656715%26ve%3D1%26fnthr%3Dhttp%253A//www.ciadetalentos.com.br/santander/%26j%3Dt">http://www.grupodmrh.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=656715&amp;ve=1&amp;pp=http%3A//www.grupodmrh.vagas.com.br/GoHome.asp%3Fv%3D656715%26ve%3D1%26fnthr%3Dhttp%253A//www.ciadetalentos.com.br/santander/%26j%3Dt</a>

<b>Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, realizado no território nacional.</p> <p>Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).</p>
Elegibilidade	<p>Os requisitos para solicitar o empréstimo são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser cliente Caixa;</li> <li>2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013);</li> <li>3. Ser maior de 18 anos ou emancipado.</li> </ol> <p>Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.</p>
Home page	<a href="http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp">http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp</a>

<b>Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	<p>Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional.</p> <p>O <a href="#">Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação</a> é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.</p>
Elegibilidade	Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor.
Home page	<a href="http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp">http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp</a>

<b>Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)</b>	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação

	<p>superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.</p> <p>A partir de 2010, o Fies passou a funcionar em um novo formato, com importantes mudanças que facilitam ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Consulte as <a href="#">Instituições Participantes do Fies</a>.</p>
Elegibilidade	<p>Podem solicitar o financiamento pelo Fies os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa. Poderão ser financiados os cursos de graduação com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), das instituições de ensino superior participantes do Fies. Os cursos que ainda não possuam avaliação no Sinaes e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, poderão participar do Programa.</p>
Home page	<a href="http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html">http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html</a>

<b>Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do <a href="#">Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</a> é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa, de instituições públicas ou comunitárias nacionais, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.
Elegibilidade	<p><u>Para o proponente:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência;</li> <li>2. Ter currículo cadastrado e atualizado na <a href="#">Plataforma Lattes</a>;</li> <li>3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição;</li> <li>4. Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto.</li> </ol> <p><u>Para o visitante:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir o título de doutor;</li> <li>2. Deve ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação;</li> <li>3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição;</li> <li>4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto;</li> <li>5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País;</li> <li>6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo.</li> </ol>

	<p><u>Para a instituição de execução:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação;</li> <li>2. Possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento do plano de trabalho do visitante;</li> <li>3. Otimizar a participação do visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins;</li> <li>4. Enviar carta-convite ao visitante contendo as linhas gerais da programação e período previsto;</li> <li>5. Ter grupo de pesquisa na área de atuação do pesquisador visitante.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40">http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40</a>

**Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação *Stricto sensu***

Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos.</p> <p>A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.</p>
Elegibilidade	<p>Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes;</li> <li>2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).</li> </ol> <p>Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.</p>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos</a>

**Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**

Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou

	superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse">www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse</a>

<b>Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio</b>	
Agência	International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil
Objetivo	<p>A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo.</p> <p>O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.</p>
Elegibilidade	<p>Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmente nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo.</p> <p>Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano.</p>
Home page	<a href="http://www.ibm.com/br/estagio/">http://www.ibm.com/br/estagio/</a>
Inscrições	As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas.

<b>Programa de Estágios Mongeral Aegon</b>	
Agência	Mongeral Aegon Seguros e Previdência
Objetivo	<p>A Mongeral Aegon tem como missão cuidar da vida de milhares de famílias em todo o Brasil. E tudo isso acontece de dentro para fora, pois a valorização dos colaboradores é um dos nossos principais valores corporativos.</p> <p>Nosso DNA é composto por Excelência, Transparência, Responsabilidade social e inovação, características que percorrem nossa história de mais de 177 anos. Desde 2009, fazemos parte do Grupo Aegon, um dos dez maiores grupos seguradores do mundo.</p> <p>O Programa de Estágio Mongeral Aegon está aberto para estudantes de graduação que procuram desafios e oportunidades de crescimento., e comprometidos em "fazer a diferença" por meio de produtos líderes de mercado.</p>
Elegibilidade	São elegíveis para a vaga de estagiário, alunos de graduação que estejam cursando um dos seguintes cursos: Administração, Análise de Sistemas, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia, Estatística, Gestão de Seguros, Informática, Marketing, Matemática, Pedagogia e Psicologia.
Home page	<a href="https://www.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=539080&amp;pp=https%3A//www.vagas.com">https://www.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=539080&amp;pp=https%3A//www.vagas.com</a>

	.br/GoHome.asp%3Fv%3D539080%26hr%3D1%26fnthr%3Dhttps%253A//www.vagas.com.br/PagEmpr.asp%253Fe%253Dmongeral%2526t%253D3042%26j%3Dt%26ssl%3D1
--	---

<b>Programa de Estágio Jovens Talentos - Novartis</b>	
Agência	Novartis Brasil
Objetivo	<p>A Novartis é uma indústria farmacêutica com sede na Suíça, que tem o compromisso de concentrar suas ações na busca de produtos inovadores, com um impacto positivo na vida das pessoas, descobrindo, criando e comercializando produtos para cura de doenças e melhoria da qualidade de vida. Inovação, orientação para resultados e responsabilidade social são os principais valores da empresa.</p> <p>A Novartis incentiva a diversidade e inclusão, e procura pessoas que a ajudem a desafiar as formas convencionais de tratamento em busca de novas descobertas em cuidar e curar. Por meio do <a href="#">Programa Jovens Talentos</a> a empresa oferece oportunidades de estágio ao lado de profissionais talentosos, diversificados, e comprometidos em "fazer a diferença" por meio de produtos líderes de mercado.</p>
Elegibilidade	O candidato deve estar cursando graduação nas áreas de ciências biológicas, exatas e humanas, com término previsto para julho a dezembro de 2014.
Home page	<a href="http://www.novartis.com.br/_carreira/estagio.shtml">http://www.novartis.com.br/_carreira/estagio.shtml</a>

**Internacionais com Data Limite – Área de Humanas**

**Em ordem de data – Setembro a Dezembro**

<b>Edital Capes/Fulbright nº 54/2013 - Estágio de Doutorando nos EUA</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	A Capes, por meio da Coordenação Geral de Cooperação Internacional, e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre o Brasil e os Estados Unidos (Fulbright) tornam pública a seleção de bolsistas para estágio de doutorando nos EUA, com o objetivo de incrementar as pesquisas realizadas por doutorandos no país e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.
Elegibilidade	O candidato à bolsa Capes/Fulbright de estágio de doutorando nos EUA, deverá atender os seguintes requisitos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir nacionalidade brasileira, não cumulada com nacionalidade norte-americana, com vistas a atender as normas do Fulbright Foreign Scholarship Board, que co-financia o programa;</li> <li>2. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes, nas áreas das Ciências Humanas, das Ciências Sociais, das Letras e das Artes;</li> <li>3. Ter obtido o número mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para a realização do doutorado sanduíche no exterior;</li> <li>4. Não ultrapassar 48 meses no período total do doutorado ou 60 meses quando se tratar de transferência direta do mestrado para o doutorado, devendo o tempo de permanência nos EUA ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a defesa da tese de doutorado;</li> <li>5. Ter proficiência em inglês (conforme alínea h do item 6.1.1 do Edital);</li> <li>6. Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;</li> <li>7. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades do governo federal para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5547-fulbright-estagio-doutorando-eua">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5547-fulbright-estagio-doutorando-eua</a>
Inscrições	Até 12 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Estágio Sênior no exterior (ESN)</a> tem o objetivo de propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.
Elegibilidade	O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq <a href="#">Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)</a> tem o objetivo de apoiar aluno

	formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Bolsa CNPq <a href="#">Pós-Doutorado no Exterior (PDE)</a> tem o objetivo de possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em instituição no exterior de nível de excelência internacionalmente reconhecido.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Chamada Pública Ipea/PNPD nº 103/2013 - Concessão de Bolsas no Projeto "Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida: Inserção Urbana, Acessibilidade, Insumos e Custos de sua Produção"</b>	
Agência	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Pública nº 103/2013</a> tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, com eventuais deslocamentos ou atuação presencial na unidade do Ipea - Brasília/DF, no projeto "Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida: Inserção Urbana, Acessibilidade, Insumos e Custos de sua Produção", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob).
Elegibilidade	<p>Candidatos 1 e 2 - Auxiliar de Pesquisa (graduando - presencial): devem estar regularmente matriculados, preferencialmente a partir do 4º semestre, em curso de nível superior em Economia, Estatística, Ciência Política ou Relações Internacionais.</p> <p>Candidato 3 - Assistente de Pesquisa II (mestrando - presencial): deve estar regularmente matriculado em curso de Mestrado em Urbanismo, Planejamento Urbano, Geografia ou áreas afins.</p> <p>Candidato 4 - Doutor (presencial) - Temática: Estatística: deve possuir título de doutor em Economia, Estatística, Administração, Ciência Política ou Relações Internacionais.</p> <p>Candidato 5 - Doutor (não presencial) - Temática: Estudos econômicos da construção civil: deve possuir título de doutor em Arquitetura, Urbanismo, Economia, Estatística, Engenharias ou áreas afins.</p> <p>Candidato 6 - Doutor (não presencial) - Temática: Estudos habitacionais: deve ter título de</p>

	doutor em Arquitetura, Urbanismo, Antropologia, Psicologia Social ou áreas afins.
Home page	<a href="http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=19642&amp;catid=117&amp;Itemid=5">http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=19642&amp;catid=117&amp;Itemid=5</a>
Inscrições	O prazo para envio de propostas é até 18 de setembro de 2013. As solicitações devem ser enviadas ao Ipea até às 23h59min, horário de Brasília. No entanto, o Sistema de Cadastro de Bolsista (SCB) receberá propostas com tolerância até às 12h do dia útil posterior à data de submissão das candidaturas, horário de Brasília.

<b>Edital Capes nº 60/2013 - Programa Colciências</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	<p>O Programa Capes/Colciências tem como objetivo estimular, por meio de projetos conjuntos de pesquisa, o intercâmbio de docentes e pesquisadores brasileiros e colombianos, vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), e promover a formação de recursos humanos de alto nível no Brasil e na Colômbia, nas diversas áreas do conhecimento.</p> <p>O Edital tem o objetivo de selecionar até cinco projetos conjuntos de pesquisa para as áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino de Ciências: Problemas relacionados às competências em Educação Científica, Didática do Ensino de Ciências, compreensão e leitura de textos de Ciências, modelos e propostas curriculares para ensino de Ciências, História da Ciência, Formação de Docente para o Ensino de Ciências;</li> <li>2. Estudos de Educação Comparada: Problemas relacionados a sistemas educativos, teorias e modelos pedagógicos, práticas educativas e políticas educacionais.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>As instituições e cursos participantes deverão atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Vínculo a programa de pós-graduação avaliado pela Capes com conceitos 3 ou 4, e preferencialmente com conceitos 5,6 e 7;</li> <li>2. Comprometimento na publicação conjunta de trabalhos técnico-científicos;</li> <li>3. O coordenador do projeto deverá possuir o título de doutor há pelo menos cinco anos, sendo sua equipe composta por no mínimo dois doutores;</li> <li>4. É condição de elegibilidade a apresentação do componente de formação de recursos humanos, ou seja, projetos que não apresentarem e realizarem missão de estudos são inelegíveis.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6443-colciencias">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6443-colciencias</a>
Inscrições	20 de setembro de 2013.

<b>Edital Capes/Mercosul nº 58/2013 - Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O <a href="#">Edital Capes/Mercosul nº 58/2013 - Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul</a> tem por finalidade a seleção de até dez projetos conjuntos de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento, bem como o fomento ao intercâmbio de estudantes de pós-graduação e o aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores e professores visitantes. O limite estabelecido poderá ser revisto mediante comprovação de disponibilidade orçamentária para o apoio de um número maior de propostas.
Elegibilidade	O Coordenador do Projeto é o docente responsável pela coordenação do projeto no âmbito da IES. São requisitos do coordenador:

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser docente pertencente ao quadro de carreira da Instituição, com título de doutor há mais de cinco anos, contado até a data do último dia de inscrição, e com comprovada capacidade técnico-científica para o desenvolvimento do projeto;</li> <li>2. Ser docente do curso de graduação ou pós-graduação;</li> <li>3. Ter experiência comprovada na execução de projetos de pesquisa.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6441-programa-de-associacao-para-fortalecimento-da-pos-graduacao-setor-educacional-do-mercosul">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6441-programa-de-associacao-para-fortalecimento-da-pos-graduacao-setor-educacional-do-mercosul</a>
Inscrições	Até as 23h59min do dia 25 de setembro de 2013.

<b>Edital Capes/PPCP-Mercosul nº 59/2013 - Programa de Cooperação Internacional</b>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O <a href="#">Programa Capes PPCP-Mercosul</a> tem por finalidade a seleção de projetos de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, bem como o fomento ao intercâmbio de doutorandos e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores, na mesma intensidade.
Elegibilidade	Docentes e pesquisadores dos Estados membros e associados do Mercosul, vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES).
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6440-programa-capes-ppcp-mercosul">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6440-programa-capes-ppcp-mercosul</a>
Inscrições	Até as 23h59min do dia 25 de setembro de 2013.

<b>Chamada CNPq nº 42/2013 - Processo de Inscrição 2013 do Programa de Pós-Graduação CNPq/Ministério de Ciência e Tecnologia de Moçambique</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>O <a href="#">Programa de Pós-Graduação CNPq/MCT-Mz</a> constitui uma atividade de Cooperação Educacional visando incentivar a participação de estudantes moçambicanos em cursos de pós-graduação no Brasil, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado, para desenvolvimento de projetos de pesquisa em áreas de relevância estratégica e interesse do Governo de Moçambique, que são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tecnologias da Informação e Comunicação;</li> <li>2. Biotecnologia;</li> <li>3. Engenharia Metalúrgica;</li> <li>4. Comunicação Social (voltada para a divulgação científica - jornalismo científico);</li> <li>5. Ciências Humanas e Sociais;</li> <li>6. Saúde (em especial doenças tropicais);</li> <li>7. Recursos Hídricos.</li> </ol> <p>O objetivo do Programa é contribuir no desenvolvimento do Programa de Recursos Humanos de Moçambique, possibilitando que cidadãos moçambicanos realizem seus estudos em instituições de ensino superior brasileiras para aprimorar o seu conhecimento e experiência, na expectativa de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do país, bem como para a maior interação com o Brasil.</p>
Elegibilidade	São elegíveis cidadãos moçambicanos, cuja cidadania seja comprovada por meio de cópia autenticada da carteira de identidade ou certidão de nascimento e que tenham curso de graduação, se candidatos ao mestrado (GM), e curso de mestrado, se candidatos ao doutorado (GD).
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtero=abertas">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtero=abertas</a>

Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 18 de outubro de 2013.
------------	---

<b>Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP)</b>	
Agência	Capes
Objetivo	<p>O <a href="#">Edital nº 33/2012</a> - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional (Pró-Mobilidade Internacional) destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Seus objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre países e regiões de língua oficial portuguesa;</li> <li>2. Contribuir para a inclusão tecnológica e científica dos e nos países africanos e asiáticos de língua oficial portuguesa;</li> <li>3. Proporcionar a realização, por parte de estudantes e docentes de universidades brasileiras, de atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados em países lusófonos localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste);</li> <li>4. Possibilitar que estudantes e docentes de universidades e centros de ensino superior filiados à AULP situados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste).</p> <p>Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p> <p>Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p>
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp">http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona-projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp</a>
Inscrições	Até 28 de dezembro de 2013.

**Nacionais com Data Limite – Área de Humanas**

**Em ordem de data – Setembro a Dezembro**

<b>Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)</a> tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2">http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP)</b>	
Palavras-chave:	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Doutorado-Sanduiche (SWP)</a> no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa de <a href="#">Pesquisador Visitante (PV)</a> visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.
Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de <a href="#">Produtividade em Pesquisa</a> categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Pós-Doutorado Empresarial (PDI)</a> , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)</b>	
Palavras-chave:	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Pós-Doutorado Júnior (PDJ)</a> tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343">http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de <a href="#">Pós-Doutorado Sênior (PDS)</a> possibilita, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deverá possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br">http://www.cnpq.br</a>
Inscrições	Cronograma 3: até 13 de setembro de 2013.

<b>Programa de Trainee Dow - Brasil</b>	
Agência	Dow Chemical Company
Objetivo	A Dow Chemical Company foi criada em 1897 por Herbert H. Dow, nos Estados Unidos. Inicialmente fabricante de alvejantes, hoje oferece aos clientes ampla variedade de produtos e serviços fabricados em seus complexos industriais presentes em mais de 160 países. No Brasil, onde inaugurou seu primeiro escritório de vendas em 1956, a Dow emprega mais de 2.200 pessoas, em 19 unidades industriais, quatro terminais marítimos e dois centros de pesquisa.  O Programa de <i>Trainee</i> da Dow América Latina começou em 2008 e tem como objetivo recrutar jovens para atuar em diversas áreas da companhia, e possui um formato diferenciado para proporcionar o melhor em termos de aprendizado, desafios e desenvolvimento de carreira.
Elegibilidade	Profissionais graduados nos cursos de Administração de Empresas (todas as ênfases), Agronomia, Biosistemas e Biotecnologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comercio Exterior, Comunicação Social, Engenharias (todas as modalidades), Jornalismo, <i>Marketing</i> , Psicologia, Química, Relações Internacionais, Relações Públicas e Zootecnia, cuja conclusão tenha ocorrido entre entre Dez/2010 a Dez/2013.
Home page	<a href="http://www.dow.com/brasil/carreiras/trabalhe-conosco/programa-de-trainee.htm">http://www.dow.com/brasil/carreiras/trabalhe-conosco/programa-de-trainee.htm</a>
Inscrições	16 de setembro de 2013.

<b>Programa de Estágio 2014 da International Paper do Brasil</b>	
Agência	International Paper do Brasil Ltda.
Objetivo	<p>A International Paper é uma das maiores fabricantes de papéis e embalagens do mundo. No Brasil, produz marcas como Chamex, Chamequinho e Chambril. Uma empresa assim oferece infinitas possibilidades de carreira e desenvolvimento em diversas áreas, como florestal, industrial, logística, marketing, vendas, finanças, jurídico e recursos humanos.</p> <p>O Programa de Jovens Talentos da International Paper busca estudantes e profissionais com perfil empreendedor e comprometidos com o seu desenvolvimento. Nele, <i>trainees</i> e estagiários têm oportunidades para desenvolver competências técnicas e comportamentais que levem ao seu crescimento profissional.</p> <p>O Programa de Estágio objetiva capacitar jovens estudantes, de curso técnico e superior, através do desenvolvimento pessoal e profissional, preparando-os para as necessidades da empresa a curto e médio prazo..</p>
Elegibilidade	Alunos de curso técnico com formatura prevista entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015. Alunos de curso superior com formatura prevista entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015. É obrigatório possuir vínculo com a instituição de ensino.
Home page	<a href="http://www.jovenstalentosip.com.br//index.php/home/index/estagio">http://www.jovenstalentosip.com.br//index.php/home/index/estagio</a>
Inscrições	Inscrições abertas até 16 de setembro de 2013.

<b>Programa de Trainees Unilever 2013</b>	
Agência	Unilever
Objetivo	<p>A Unilever é um grupo anglo-holandês, resultado da fusão, em 1929, de duas empresas que tinham nos óleos e gorduras vegetais as suas matérias-primas mais importantes: a inglesa Lever Brothers e a holandesa Margarine Unie. Com a razão social S.A. Irmãos Lever, a empresa iniciou suas atividades no Brasil naquele mesmo ano, comercializando o sabão <i>Sunlight</i>, importado da Inglaterra.</p> <p>Uma das maiores empresas de bens de consumo do mundo, fabricante de produtos de higiene pessoal e limpeza, alimentos e sorvetes, com operações em mais de 100 países, a Unilever completou, em 2009, 80 anos de atuação no Brasil.</p> <p>O <a href="#">Programa de Trainees da Unilever</a> foi estruturado centrado na construção da capacidade de liderança a partir da atuação em projetos reais da organização, experimentando a rotação entre diferentes áreas, sempre contando com o acompanhamento e orientação próxima de especialistas e executivos de todo o mundo no direcionamento da sua performance e desenvolvimento de carreira.</p>
Elegibilidade	<p>Para ser elegível ao Programa de <i>Trainee</i> é preciso que o candidato tenha curso de graduação ou pós-graduação concluído entre junho de 2012 e dezembro de 2013 (uma vez aprovado, será necessário apresentr o respectivo certificado de conclusão) e disponibilidade para residir em local diferente do seu de origem. Se for estrangeiro, possuir visto permanente de trabalho no Brasil.</p> <p>O programa tem vagas nas seguintes áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relacionamento com Clientes;</li> <li>2. <i>Marketing</i>;</li> <li>3. Finanças;</li> <li>4. Recursos Humanos;</li> </ol>

	<p>5. Tecnologia da Informação;</p> <p>6. <i>Supply Chain</i>;</p> <p>7. Pesquisa e Desenvolvimento.</p>
Home page	<a href="http://www.unilever.com.br/unilever-carreiras/graduates/uflp/">http://www.unilever.com.br/unilever-carreiras/graduates/uflp/</a>
Inscrições	Inscrições abertas até 16 de setembro de 2013.

<b>Fundo Tecnológico - BNDES Funtec</b>	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	<p>O <a href="#">Fundo Tecnológico - BNDES Funtec</a> destina-se a apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o país, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal.</p> <p>Em cada reunião ordinária do Comitê Consultivo do BNDES Funtec (CCTEC), serão apreciados os pedidos de apoio protocolados ou recebidos pelo BNDES devidamente formalizados até determinada data, previamente divulgada no Portal.</p> <p>Poderão ser apoiados com recursos do BNDES Funtec projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação direcionados aos seguintes focos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bioenergia: desenvolvimento de tecnologias para produção de etanol celulósico e de outros biocombustíveis a partir da biomassa da cana-de-açúcar;</li> <li>2. Energia Solar: desenvolvimento de tecnologias para geração heliotérmica ou fotovoltaica;</li> <li>3. Meio Ambiente: desenvolvimento de soluções nanotecnológicas e/ou biotecnológicas para tratamento de resíduos, efluentes, águas e solos contaminados;</li> <li>4. Eletrônica: desenvolvimento de eletrônica orgânica ou Circuitos Integrados não programáveis inéditos a nível nacional ou mundial e que, preferencialmente, possam ser fabricados no País;</li> <li>5. Novos Materiais: desenvolvimento de materiais tecnologicamente novos no grupamento de metais ferrosos ou não-ferrosos;</li> <li>6. Química: desenvolvimento de produtos químicos e/ou novos processos químicos a partir de biomassa, excluindo farmoquímicos;</li> <li>7. Veículos Elétricos, Híbridos e a Pilha-Combustível: desenvolvimento de dispositivos e tecnologias destinados ao armazenamento, recarga e gerenciamento de energia para uso em propulsão veicular, à geração de energia elétrica em veículos automotores e à motorização elétrica.</li> </ol>
Elegibilidade	<p>São elegíveis as Instituições Tecnológicas (IT) e as Instituições de Apoio (IA), para a realização de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a interveniência, na operação de financiamento, de empresas participantes do projeto.</p> <p>Considera-se:</p> <p><u>Instituição Tecnológica (IT)</u>: pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como</p>

	desenvolvimento tecnológico.  <u>Instituições de apoio (IA):</u> instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e instituições criadas ao amparo da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, que possuam esta mesma finalidade.  <u>Empresas participantes do projeto:</u> pessoas jurídicas de direito público ou privado, que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
Home page	<a href="http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html">http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/funtec.html</a>
Inscrições	As datas limite de encaminhamento de pedidos de apoio para as próximas reuniões serão:  1ª reunião 2013: 31 de janeiro de 2013 (prazo encerrado); 2ª reunião 2013: 06 de junho de 2013 (prazo encerrado); 3ª reunião 2013: 22 de setembro de 2013.

**Chamada Pública Ipea/PNPD nº 104/2013 - Concessão de Bolsas no Projeto "Banco Nacional de Autos Findos de Ações Trabalhistas"**

Agência	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Pública nº 104/2013</a> tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa pesquisa, com atuação presencial na unidade Ipea - Rio de Janeiro /RJ, no projeto "Banco Nacional de Autos Findos de Ações Trabalhistas", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob).
Elegibilidade	Candidato 1 - Incentivo à Pesquisa II (graduado - presencial): deve possuir graduação em Estatística ou Matemática.  Candidato 2 - Assistente de Pesquisa IV (doutorando - presencial): deve estar regularmente matriculado no curso de doutorado em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.  Candidato 3 - Doutor (não presencial): deve possuir título de Doutor em Direito.
Home page	<a href="http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=19648&amp;catid=117&amp;Itemid=5">http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=19648&amp;catid=117&amp;Itemid=5</a>
Inscrições	O prazo para envio de propostas é até 26 de Setembro de 2013. As solicitações devem ser enviadas ao Ipea até às 23h59min, horário de Brasília. No entanto, o Sistema de Cadastro de Bolsista (SCB) receberá propostas com tolerância até às 12h do dia útil posterior à data de submissão das candidaturas, horário de Brasília.

**Edital Capes nº 61/2013 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)**

Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O objeto do <a href="#">Edital nº 61/2013</a> é a seleção de projetos institucionais de iniciação à docência que visem ao aperfeiçoamento da formação inicial de professores por meio da inserção de estudantes de licenciatura em escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos, serão concedidas 72.000 bolsas a alunos dos cursos de licenciatura e a professores das Instituições de Ensino Superior e das escolas da rede pública de ensino. Dessas bolsas, 10.000 serão destinadas a alunos de licenciatura do

	Programa Universidade para Todos (ProUni) e aos professores envolvidos na sua orientação e supervisão. Concessões não preenchidas na modalidade do Pibid-ProUni poderão ser remanejadas para as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.
Elegibilidade	Serão aceitas propostas de IES públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que possuam sede e administração no País e cursos de licenciatura autorizados, na forma da lei, e em funcionamento. As IES privadas com fins lucrativos poderão apresentar proposta, desde que os cursos de licenciatura envolvidos no projeto possuam alunos regularmente matriculados e ativos no Programa Universidade para Todos (ProUni), em quantidade mínima para composição do subprojeto.
Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6444-programa-institucional-de-bolsa-de-iniciacao-a-docencia-pibid">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6444-programa-institucional-de-bolsa-de-iniciacao-a-docencia-pibid</a>
Inscrições	A partir das 14h do dia 19 de setembro de 2013 até as 18h do dia 4 de outubro de 2013.

**Chamada CNPq nº 25/2013 - Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação PEC-PG**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <a href="#">Chamada nº 25/2013</a> tem por objetivo a concessão de bolsa para cidadãos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia (ver item II.6. do Regulamento na Chamada), para realização de estudos de pós-graduação, em nível de mestrado, em Instituições de Ensino Superior - IES brasileiras (públicas e privadas), de modo a fornecer a capacitação necessária para que o estudante-convênio possa contribuir para o desenvolvimento do seu país.  Os candidatos deverão pleitear vaga nos programas de Pós-graduação avaliados, segundo classificação estabelecida pela Capes, com nota igual ou superior a três.
Elegibilidade	O candidato deverá ter curso de graduação completo em qualquer área do conhecimento científico, e não ter iniciado o mestrado no Brasil.  Além disso, deverá comprovar proficiência na língua portuguesa, conforme descrito nos itens II.7.6 e II.7.7 do Regulamento na Chamada.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas</a> <a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6454-pec-pg">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6454-pec-pg</a>
Inscrições	As propostas devem ser transmitidas ao CNPq até às 23h59min, horário de Brasília do dia 8 de outubro de 2013.

**Edital Capes nº 62/2013 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**

Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O <a href="#">Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação</a> (PEC-PG) tem por objetivo a concessão de bolsas de doutorado visando o aumento da qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia. Essas bolsas serão concedidas em todas as áreas de conhecimento nas quais existam cursos de doutorado recomendados ou reconhecidos pela Capes com conceito igual ou superior a 3 e que emitam diplomas de validade nacional.
Elegibilidade	O candidato deverá ser cidadão de país em desenvolvimento com o qual o Brasil mantenha Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme listagem item 2.1.1 do Edital.

Home page	<a href="http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6454-pec-pg">http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6454-pec-pg</a>
Inscrições	8 de outubro de 2013.

<b>Programa Nacional de Apoio à Pesquisa da Fundação Biblioteca Nacional: Edital Público Para Seleção de Pesquisadores Edição 2013</b>	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	<p>Constitui objeto do <a href="#">Edital</a> a seleção de pesquisadores para concessão de bolsas, visando incentivar a produção de trabalhos originais, desenvolvidos a partir de pesquisas nos acervos da Biblioteca Nacional, em qualquer uma de suas seções (conforme item 6.2.1 do Edital).</p> <p>A Fundação Biblioteca Nacional concederá, através do Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (PNAP), até 32 bolsas, com desembolso mensal, por um período de um ano para pesquisadores brasileiros, natos ou naturalizados, ou estrangeiros com residência e visto permanentes no Brasil, e de seis meses para pesquisadores estrangeiros, todas sem direito a renovação.</p>
Elegibilidade	<p>Os candidatos poderão ser brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência permanente e em situação regular no país, ou estrangeiros não residentes no Brasil.</p> <p>Os candidatos brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência permanente e em situação regular no país, devem, obrigatoriamente, estar vinculados, como alunos regulares, a graduação ou programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> de instituição acadêmica, educacional ou científica, reconhecida pelo MEC.</p> <p>Os candidatos estrangeiros devem, obrigatoriamente, estar vinculados, como alunos regulares, a programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> de instituição acadêmica, educacional ou científica, reconhecida no seu país de origem. Para mais informações consulte o item 6 do Edital.</p> <p><b>Nota:</b> cada candidato poderá concorrer com apenas uma inscrição e em apenas uma categoria, de acordo com sua escolaridade no momento da inscrição.</p>
Home page	<a href="http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162">http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162</a>
Inscrições	Até o dia 10 de outubro de 2013.

<b>Chamada MCTI-CNPq/MDS-Sagi nº 24/2013 - Desenvolvimento Social</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada nº 24/2013</a> tem por objetivo geral apoiar financeiramente projetos de pesquisa com a finalidade de trazer elementos de avaliação que possam auxiliar na condução ou indicar ajustes aos programas, ações e serviços no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, especialmente os conduzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p> <p>Os objetivos específicos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecer e fomentar a produção acadêmica a respeito das iniciativas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e às políticas de proteção e desenvolvimento social e combate à fome, que possam oferecer recomendações para melhorar ações, procedimentos ou técnicas;</li> <li>2. Identificar as tecnologias sociais relacionadas ao desenvolvimento das políticas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva produzidos pelas academias brasileiras;</li> </ol>

	<p>3. Estimular a formação de uma rede de pesquisadores dedicados à investigação de temas afetos aos programas, ações e serviços sob responsabilidade do MDS.</p> <p>Os projetos deverão se enquadrar em um dos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assistência Social;</li> <li>2. Bolsa Família - Estratégias para alívio e superação da pobreza;</li> <li>3. Inclusão Produtiva;</li> <li>4. Segurança Alimentar e Nutricional;</li> <li>5. Temas transversais e Ações de integração de políticas de desenvolvimento social;</li> <li>6. Economia e financiamento das Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;</li> <li>7. Análise de dados secundários das bases sociais disponíveis no MDS e outros estudos.</li> </ol> <p>Para cada tema, existem linhas de ações específicas, que estão descritas no subitem II.1.1.2 do Regulamento na <a href="#">Chamada</a>. Em princípio serão selecionados para financiamento cinco projetos por tema. Poderá haver remanejamento de recursos entre linhas, no caso de não haver propostas válidas em número ou qualidade suficiente.</p>
Elegibilidade	<p>O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve ser professor universitário, mestre ou doutor, com currículo cadastrado na Plataforma <a href="#">Lattes</a> e vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta desde que atenda às demais exigências da Chamada, comprove manter atividades acadêmico-científicas, apresente declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto.</p>
Home page	<p><a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtro=abertas</a></p>
Inscrições	<p>As propostas devem ser transmitidas ao CNPq, impreterivelmente até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 16 de outubro de 2013.</p>

<b>Programa de Estágio da Petrobras Distribuidora</b>	
Agência	Petrobras Distribuidora S.A. (BR Distribuidora)
Objetivo	<p>A Petrobras Distribuidora foi criada no dia 12 de novembro de 1971, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que passou a atuar na comercialização e distribuição de derivados do petróleo para todo o Brasil. A Petrobras Distribuidora orgulha-se de ser a única companhia que atua em todo o território nacional, marcando com pioneirismo sua trajetória de sucessos e constante apoio à integração social do Brasil.</p> <p>O <a href="#">Programa de Estágio da Petrobras Distribuidora</a> visa oferecer oportunidades para estudantes de níveis médio e superior vivenciarem uma bem sucedida experiência de aprendizagem profissional. Além de capacitar tecnicamente, o estágio possibilita o desenvolvimento sociocultural e das relações de trabalho, imprescindíveis para o exercício profissional de excelência.</p>
Elegibilidade	<p>Para se candidatar a uma vaga de estágio na Petrobras Distribuidora é preciso:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser maior de dezesseis anos ou dezoito anos no caso de estágios em áreas consideradas como sendo de risco;</li> <li>2. Para estudantes de nível superior (bacharelados), estar cursando os dois últimos anos ou quatro últimos semestres;</li> <li>3. Para estudantes de nível médio profissionalizante, estar cursando os dois últimos</li> </ol>

	<p>anos ou quatro últimos semestres. Para aqueles que concluíram o curso, é possível realizar o estágio na Companhia desde que a instituição de ensino informe, por meio de declaração, que o estágio é condição indispensável para obtenção de certificado ou diploma;</p> <p>4. Estar matriculado em um dos cursos em que a Companhia oferece estágio.</p>
Home page	<p><a href="http://www.br.com.br/wps/portal/portalconteudo/home/lut/p/c5/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9QNeiovwifT8IFaEfZRZv6W_o7-ftbmjg7u7pamBk6u0TGBgUbGhgYKBfkB6oCADZYrNp/dl3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQS/Eh/">http://www.br.com.br/wps/portal/portalconteudo/home/lut/p/c5/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9QNeiovwifT8IFaEfZRZv6W_o7-ftbmjg7u7pamBk6u0TGBgUbGhgYKBfkB6oCADZYrNp/dl3/d3/L2dBISEvZ0FBIS9nQS/Eh/</a></p>
Inscrições	Até 22 de outubro de 2013.

<b>Chamada Pública Fapeg n° 09/2013 Acordos Capes/Fapeg - Concessão de Bolsas de Doutorado para Docentes</b>	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	O objetivo da <a href="#">Chamada Fapeg n° 09/2013</a> é conceder bolsas de formação em nível de doutorado, no país, a docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado de Goiás, por meio do Programa de Doutorado para Docente, visando contribuir para a formação de novos grupos de pesquisa em áreas prioritárias, a consolidação dos grupos já existentes, o estímulo à cooperação acadêmica e a criação de novos programas de pós-graduação.
Elegibilidade	<p>O candidato à bolsa deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar regularmente matriculado em programa de doutorado credenciado pela Capes no ato da implementação da bolsa;</li> <li>2. Realizar o curso de doutorado em IES localizada fora de seu domicílio;</li> <li>3. Ser residente e domiciliado no Estado de Goiás;</li> <li>4. Possuir currículo atualizado na Plataforma <a href="#">Lattes</a> do CNPq;</li> <li>5. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76">http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76</a>
Inscrições	Até 23 de outubro de 2013.

<b>Chamada Pública Fapeg/Capes n° 08/2013 - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado nas Empresas</b>	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	O objetivo da <a href="#">Chamada Fapeg n° 08/2013</a> é conceder bolsas de pós-doutorado a profissionais, com titulação de doutor, para desenvolverem projetos de pesquisa tecnológica e/ou de inovação no ambiente de empresas situadas no Estado de Goiás.
Elegibilidade	<p>O candidato à bolsa de pós-doutorado deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir titulação de doutor;</li> <li>2. Possuir qualificação profissional em área afim com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas na empresa;</li> <li>3. Ser residente e domiciliado no Estado de Goiás;</li> <li>4. Possuir currículo atualizado na Plataforma <a href="#">Lattes</a> do CNPq;</li> <li>5. Estar integrado a uma linha de pesquisa ou área de concentração de um PPGSS;</li> <li>6. Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no país.</li> </ol>

Home page	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76">http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76</a>
Inscrições	Até 23 de outubro de 2013.

<b>Chamada Pública Fapeg nº 11/2013 Acordo Capes/Fapeg - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no País</b>	
Agência	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)
Objetivo	A <a href="#">Chamada Fapeg nº 11/2013</a> tem como objetivo conceder bolsas de pós-doutorado a doutores vinculados a instituições de ensino superior (IES) ou a instituições científicas e tecnológicas (ICTs) sediadas no Estado de Goiás e com atuação em Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGSS), para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e /ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento.
Elegibilidade	O candidato a bolsa de pós-doutorado deverá atender aos seguintes requisitos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Possuir o título de doutor. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter o reconhecimento e validação, conforme dispositivo legal;</li> <li>2. Ter vínculo profissional com instituição de ensino superior (IES) ou com instituição científica e tecnológica (ICT);</li> <li>3. Ter atuação em PPGSS recomendado pela Capes;</li> <li>4. Ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir visto permanente no Brasil;</li> <li>5. Ser residente e domiciliado no Estado de Goiás durante a vigência da bolsa;</li> <li>6. Ter currículo atualizado na Plataforma <a href="#">Lattes</a>;</li> <li>7. Ter sido aceito em estágio pós-doutoral em PPGSS credenciado pela Capes.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76">http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=72&amp;Itemid=76</a>
Inscrições	Até 31 de outubro de 2013.

<b>Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 70/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Atração de Jovens Talentos (BJT)</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <a href="#">Chamada nº 70/2013</a> do Programa Ciência sem Fronteiras tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do país com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, descritas a seguir: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospeção;</li> </ol>

	<p>15. Ciências do Mar;                  16. Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);                  17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.</p>
Elegibilidade	<p>Para concorrer à bolsa de Atração de Jovens Talentos (BJT), nos níveis A e B, o candidato deve ser pesquisador doutor nas áreas contempladas pelo Programa, com produção científica e tecnológica excepcional, cuja proposta seja recomendada pelo Comitê Julgador no máximo entre os 25% mais bem classificados na demanda qualificada, levando-se em consideração a pontuação final obtida conforme o item I.6.3 (Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador) da <a href="#">Chamada</a>.</p>
Home page	<p><a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filter_o=abertas">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filter_o=abertas</a></p>
Inscrições	<p>Serão consideradas três datas limite para envio das propostas, a saber:</p> <p>Calendário 1: 20 de maio de 2013;                  Calendário 2: 19 de agosto de 2013;                  Calendário 3: 1º de novembro de 2013.</p>

**Chamada MEC/MCTI/Capes/CNPq/FAPs nº 71/2013 - Programa Ciência sem Fronteiras: Bolsas no país - Pesquisador Visitante Especial (PVE)**

Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	<p>A <a href="#">Chamada nº 71/2013</a> do Programa Ciência sem Fronteiras tem como objetivo o apoio financeiro a projetos de pesquisa que visem, por meio do intercâmbio, da mobilidade internacional e da cooperação científica e tecnológica, promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade do País com enfoque nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras, descritas a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Engenharias e demais áreas tecnológicas;</li> <li>2. Ciências Exatas e da Terra;</li> <li>3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;</li> <li>4. Computação e Tecnologias da Informação;</li> <li>5. Tecnologia Aeroespacial;</li> <li>6. Fármacos;</li> <li>7. Produção Agrícola Sustentável;</li> <li>8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;</li> <li>9. Energias Renováveis;</li> <li>10. Tecnologia Mineral;</li> <li>11. Biotecnologia;</li> <li>12. Nanotecnologia e Novos Materiais;</li> <li>13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;</li> <li>14. Biodiversidade e Bioprospecção;</li> <li>15. Ciências do Mar;</li> <li>16. Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);</li> <li>17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.</li> </ol>

Elegibilidade	Para concorrer à bolsa de Pesquisador Visitante Especial (PVE), o candidato deve ter reconhecida liderança científica e/ou tecnológica internacional nas áreas contempladas do Programa, e ter o título de doutor ou perfil equivalente.
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtero=abertas">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;filtero=abertas</a>
Inscrições	Serão consideradas três datas limite para envio das propostas, a saber:  Calendário 1: 20 de maio de 2013; Calendário 2: 19 de agosto de 2013; Calendário 3: 1º de novembro de 2013.

<b>Chamada MCTI/SEP/CNPq nº 11/2013 - Programa <i>Start-up</i> Brasil</b>	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A <a href="#">Chamada MCTI/SEP/CNPq nº 11/2013</a> tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e tecnológico do País e que desenvolvam e/ou utilizem ferramentas de <i>software</i> e serviços de Tecnologia da Informação (TI) como parte da solução, produto ou serviço proposto.
Elegibilidade	A empresa elegível, também chamada de instituição de execução do projeto, será aquela onde será desenvolvido o projeto, com o qual o proponente deve apresentar vínculo. A instituição de execução do projeto deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País, com no máximo três anos de constituição.  O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma <a href="#">Lattes</a>, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</li> <li>2. Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto;</li> <li>3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa, e desenvolvimento e inovação, documento esse expedido por autoridade competente da instituição. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</li> </ol>
Home page	<a href="http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=2F3521EFCF97E6B2D55298ACE191C961?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;p_p_lifecycle=0&amp;p_p_state=normal&amp;p_p_mode=view&amp;p_p_col_id=column-4&amp;p_p_col_pos=1&amp;p_p_col_count=5&amp;fi">http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=2F3521EFCF97E6B2D55298ACE191C961?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&amp;p_p_lifecycle=0&amp;p_p_state=normal&amp;p_p_mode=view&amp;p_p_col_id=column-4&amp;p_p_col_pos=1&amp;p_p_col_count=5&amp;fi</a>
Inscrições	Até 19 de novembro de 2013.